



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 68 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 17 de março de 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335\*\*\*\*, representando o Núcleo Pedagógico (Nupe); **EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 219\*\*\*\*; **FERNANDO IMAI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 219\*\*\*\*; **LEANDRO PASCHOALOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 164\*\*\*\*; **MARCELO HENRIQUE PETERES PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 180\*\*\*\*; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 233\*\*\*\*; **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 190\*\*\*\*; para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico (NDB), do curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense, *campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer vigência de 02 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária semanal de até 01 (uma) hora aos membros;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 44/2024 - GAB/SBS, de 16 de fevereiro de 2024, e suas alterações;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000026/2025-56**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **68**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2025** e o  
código de verificação: **c1fa9c61cb**